



## ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2021-SRP**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 201101/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços para Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Bacabal/MA.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO POR ITEM

### **PREÂMBULO**

No vigésimo sétimo dia (27) dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (2021), na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação - CPL localizada no auditório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, sediada na Travessa 15 de novembro, n.º 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro Sr. **CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA** e a equipe de apoio composta pelos servidores **RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS** e **WELLINGTON CASSIO SILVA SOUSA**, conforme Portaria n.º 029/2021 de 04 de janeiro de 2021, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

### **DA ABERTURA**

Às 16h:00min (dezesesseis horas), o Pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo comunicação ao presente sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se a presença de **06 (seis) empresas**. Após procedeu-se ao exame dos documentos oferecido pelo licitante presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

N.º	EMPRESAS	LICITANTES
01	<b>J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI</b> CNPJ n.º 04.345.274/0001-73 Declarou ser EPP (Conforme Declaração)	<b>WYLLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA</b> CPF n.º 601.700.123-01 C. I. n.º 00293124020053 SSP/MA <b>PROCURADOR</b>
02	<b>ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR EIRELI</b> CNPJ n.º 14.920.188/0001-09 Declarou ser EEP (Conforme Declaração)	<b>ANTONIO ANDRÉ DE OLIVEIRA</b> CPF n.º 039.167.043-38 C. I. n.º 0001119536992 SSP/MA <b>PROCURADOR</b>
03	<b>E O LESSA EIRELI</b> CNPJ n.º 07.221.670/0001-87 Declarou ser ME (Conforme Declaração)	<b>ANTONIO PEDRA LIMA MAGALHAES</b> CPF n.º 019.614.242-31 C. I. n.º 0347197120084 SSP/MA <b>PROCURADOR</b>
04	<b>A. B. DE SOUSA NETO</b> CNPJ n.º 35.651.180/0001-56 Declarou ser ME (Conforme Declaração)	<b>ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO</b> CPF n.º 007.923.933-17 C. I. n.º 19431652002-0 SSP/MA <b>PROPRIETÁRIO</b>
05	<b>PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI</b> CNPJ n.º 15.495.355/0001-76	<b>LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA</b> CPF n.º 624.368.643-49 C. I. n.º 12517881999-7 SSP/MA



	Declarou ser ME (Conforme Declaração)	PROPRIETÁRIO
06	<b>M P D REIS E CIA LTDA</b> CNPJ n.º 26.746.084/0001-09 Declarou ser EPP (Conforme Declaração)	<b>LUIS GUILHERME PAIVA DIAS</b> CPF n.º 009.514.923-65 CNH n.º 0518755900 <b>PROCURADOR</b>

### DO RECEBIMENTO DOS CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE

Ato contínuo, o Pregoeiro requereu dos licitantes os documentos de Credenciamento e os dois Envelopes contendo as **PROPOSTA DE PREÇOS** (Envelope n.º 01) e os documentos de **HABILITAÇÃO** (Envelope n.º 02) dos licitantes interessados.

Em seguida, após o Pregoeiro e Equipe de Apoio terem rubricados os envelopes de Proposta de Preços e Documento de Habilitação, foi pedido aos licitantes para que verificassem os lacres dos envelopes e rubricassem os mesmos.

### DA ANÁLISE E RESULTADO DO CREDENCIAMENTO

Foi passado os Documentos de Credenciamento as empresas para que fossem analisados e rubricados. Em seguida foram devolvidos os Documentos a mesa, o Pregoeiro então perguntou as Credenciados se tinham alguma alegação quando a decisão, todos os licitantes responderam positivamente.

A empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI** sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73, alegou que "A empresa **M P D REIS E CIA LTDA** sob CNPJ n.º 26.746.084/0001-09 os dois sócios administrador da empresa teriam que assinar a Procuração."

O pregoeiro em análise do Ato Constitutivo da empresa **M P D REIS E CIA LTDA** sob CNPJ n.º 26.746.084/0001-09 identificou que os dois Sócios são administradores da empresa não importando assim ter apenas um assinando a procuração, uma vez que o próprio Ato da poderes para ambos delegar poderes. Sendo assim o Pregoeiro **não a catou a alegação** da empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI** sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73.

Dando continuidade as análises dos Documentos de Credenciamento pelo Pregoeiro e a Equipe de Apoio foi dada como **CREDENCIADAS** as empresas **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI** sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73, **ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR EIRELI** sob CNPJ n.º 14.920.188/0001-09, **E O LESSA EIRELI** sob CNPJ n.º 07.221.670/0001-87, **A. B. DE SOUSA NETO** sob CNPJ n.º 35.651.180/0001-56, **PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI** sob CNPJ n.º 15.495.355/0001-76 e **M P D REIS E CIA LTDA** sob CNPJ n.º 26.746.084/0001-09.

### PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E COM COMPATIBILIDADE DE PREÇOS

As empresas **ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR EIRELI** sob CNPJ n.º 14.920.188/0001-09, **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI** sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73 e **A. B. DE SOUSA NETO** sob CNPJ n.º 35.651.180/0001-56, perguntou a pregoeiro se poderia abrir mão dos itens 14.2 e 14.3 e classificar todos para lances. Antes da abertura dos envelopes de Proposta de Preços o pregoeiro perguntou aos Credenciados se aceitavam a proposta das empresas **ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR EIRELI** sob CNPJ n.º 14.920.188/0001-09, **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI** sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73 e **A. B. DE SOUSA NETO** sob CNPJ n.º 35.651.180/0001-56, sendo respondido positivamente por todos os Credenciados. Então em comum acordo todas as empresas estarão aptas a da lances na Fase de Lances.



Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTA DE PREÇOS** (envelope n.º 01) das empresas participantes. Na oportunidade foi esclarecido que a rubrica da documentação recebida seria realizada no final. Dando continuidade procedeu-se o exame de conformidade das propostas com os requisitos constantes do edital. O pregoeiro perguntou ao presente se tinham alguma alegação quanto a **PROPOSTA DE PREÇOS**, respondendo positivamente.

### **PROPOSTA DE PREÇOS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E COM COMPATIBILIDADE DE PREÇOS**

Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTA DE PREÇOS** (**Envelope n.º 01**) das empresas participantes. Na oportunidade foi esclarecido que a rubrica da documentação recebida seria realizada no final. Dando continuidade procedeu-se o exame de conformidade das propostas com os requisitos constantes do edital. O pregoeiro perguntou aos presentes se tinham alguma alegação quanto as **PROPOSTAS DE PREÇOS**, sendo respondido positivamente.

### **DAS ALEGAÇÕES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

A empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI** sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73, alegou que "A empresa **M P D REIS E CIA LTDA** sob CNPJ n.º 26.746.084/0001-09, apresentou proposta desacordo como item 7.4, 7.7, 7.8, do Edital."

O pregoeiro em análise da alegação verificou que a empresa **M P D REIS E CIA LTDA** sob CNPJ n.º 26.746.084/0001-09, descumpriu os itens 7.4, 7.7, 7.8, do Edital. O Pregoeiro deu como **DECLASSIFICADA** a Proposta de Preços da empresa **M P D REIS E CIA LTDA** sob CNPJ n.º 26.746.084/0001-09 por não cumprir os itens 7.4, 7.7, 7.8, do Edital.

### **FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA**

A partir da classificação da proposta, passou-se à **FASE DE LANCES**, considerando o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Pregoeiro partiu para **FASE DE LANCES** posteriormente **NEGOCIAÇÃO DIRETA** com a empresas **CLASSIFICADA**, conforme **MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO**.

### **MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO FINAL DA FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA**

Após a fase de lances e negociação direta com o licitante de menor valor em busca de obter o menor preço possível ficou da seguinte forma:

#### **ESTADO DO MARANHÃO**

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL**

#### **HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021-SRP (MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO)**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Bacabal/MA.  
Data da realização do certame: 27/01/2021 - às: 16h:00min.

- Empresa 01 J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73
- Empresa 02 ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR EIRELI sob CNPJ n.º 14.920.188/0001-09
- Empresa 03 E O LESSA EIRELI sob CNPJ n.º 07.221.670/0001-87
- Empresa 04 A. B. DE SOUSA NETO sob CNPJ n.º 35.651.180/0001-56
- Empresa 05 PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI sob CNPJ n.º 15.495.355/0001-76
- Empresa 06 M P D REIS E CIA LTDA sob CNPJ n.º 26.746.084/0001-09

ITEM 01	MOTONIVELADORA
---------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 868

Proc. n.º 201101/2020

Rubrica: [assinatura]

Quant.	4048	Valor Estimado - R\$:	R\$ 320,00	Vir. Menor	R\$ 300,00		
Unid.	Horas	Percentual de economia:	25,00%	10%	R\$ 330,00		
Empresas	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04	Empresa 05	Empresa 06	
V. Proposto	R\$ 313,60	R\$ 300,00	R\$ 318,00	R\$ 305,00	R\$ 304,00	R\$ 320,00	
1ª Rodada	R\$ 290,00	R\$ 270,00	Sem Lance	R\$ 285,00	R\$ 280,00	Desclassificada	
2ª Rodada	Sem Lance	R\$ 250,00		R\$ 265,00	R\$ 260,00		
3ª Rodada		R\$ 240,00		Sem Lance	R\$ 245,00		
4ª Rodada		Parou Lance			Sem Lance		
5ª Rodada							
Negociação	Sem						
V. Final	R\$ 240,00	Empresa	ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR EIRELI sob CNPJ n.º 14.920.188/0001-09				
ITEM 02		ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA					
Quant.	2024	Valor Estimado - R\$:	R\$ 333,00	Vir. Menor	R\$ 300,00		
Unid.	Horas	Percentual de economia:	21,92%	10%	R\$ 330,00		
Empresas	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04	Empresa 05	Empresa 06	
V. Proposto	R\$ 326,34	R\$ 305,00	R\$ 330,00	R\$ 300,00	R\$ 316,00	R\$ 333,00	
1ª Rodada	Sem Lance	R\$ 280,00	R\$ 290,00	R\$ 275,00	Sem Lance	Desclassificada	
2ª Rodada		Sem Lance	R\$ 260,00	Sem Lance			
3ª Rodada			Parou Lance				
Negociação	Sem						
V. Final	R\$260,00	Empresa	E O LESSA EIRELI sob CNPJ n.º 07.221.670/0001-87				
ITEM 03		PÁ CARREGADEIRA					
Quant.	8096	Valor Estimado - R\$:	R\$ 277,00	Vir. Menor	R\$ 263,15		
Unid.	Horas	Percentual de economia:	24,19%	10%	R\$ 289,47		
Empresas	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04	Empresa 05	Empresa 06	Empresa 07
V. Proposto	R\$ 271,46	R\$ 270,00	R\$ 270,00	R\$ 269,00	R\$ 263,15	R\$ 277,00	
1ª Rodada	Sem Lance	R\$ 260,00	Sem Lance	R\$ 255,00	R\$ 250,00	Desclassificada	
2ª Rodada		Sem Lance		R\$ 240,00	R\$ 230,00		
3ª Rodada				R\$ 225,00	R\$ 220,00		
4ª Rodada				R\$ 210,00	Sem Lance		
5ª Rodada				Parou Lance			
Negociação	Sem						
V. Final	R\$ 210,00	Empresa	A. B. DE SOUSA NETO sob CNPJ n.º 35.651.180/0001-56				
ITEM 04		TRATOR DE PNEU					
Quant.	8096	Valor Estimado - R\$:	R\$ 200,00	Vir. Menor	R\$ 184,00		
Unid.	Horas	Percentual de economia:	30,00%	10%	R\$ 202,40		
Empresas	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04	Empresa 05	Empresa 06	
V. Proposto	R\$ 196,00	R\$ 184,00	R\$ 199,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 200,00	
1ª Rodada	R\$ 160,00	R\$ 155,00	R\$ 175,00	Sem Lance	R\$ 170,00	Desclassificada	
2ª Rodada	R\$ 140,00	Sem Lance	Sem Lance		Sem Lance		
3ª Rodada	Parou Lance						





PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 870

Proc. n.º 201101/2020

Rubrica: \_\_\_\_\_

2ª Rodada	Sem Lance	Sem Lance		Sem Lance	R\$ 250,00	
3ª Rodada					Parou Lance	
Negociação	Sem					
V. Final	R\$ 250,00	Empresa	PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI sob CNPJ n.º 15.495.355/0001-76			
ITEM 09		CAMINHÃO BASCULANTE TOCO				
Quant.	72	Valor Estimado - R\$:	R\$ 8.900,00	Vir. Menor	R\$ 8.455,00	
Unid.	Mês	Percentual de economia:	21,35%	10%	R\$ 9.300,50	
Empresas	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04	Empresa 05	Empresa 06
V. Proposto	R\$ 8.722,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.895,00	R\$ 8.850,00	R\$ 8.455,00	R\$ 8.900,00
1ª Rodada	R\$ 8.300,00	Sem Lance	R\$ 8.450,00	R\$ 8.400,00	R\$ 8.100,00	Desclassificada
2ª Rodada	R\$ 7.600,00		R\$ 8.000,00	R\$ 7.800,00	R\$ 7.500,00	
3ª Rodada	R\$ 7.000,00		R\$ 7.200,00	Sem Lance	Sem Lance	
4ª Rodada	Parou Lance		Sem Lance			
Negociação	Sem					
V. Final	R\$ 7.000,00	Empresa	J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73			
ITEM 10		CAMINHÃO BASCULANTE TRUCADO				
Quant.	36	Valor Estimado - R\$:	R\$ 12.900,00	Vir. Menor	R\$ 12.255,00	
Unid.	Mês	Percentual de economia:	22,48%	10%	R\$ 13.480,50	
Empresas	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04	Empresa 05	Empresa 06
V. Proposto	R\$ 12.642,00	R\$ 12.850,00	R\$ 12.895,00	R\$ 12.800,00	R\$ 12.255,00	R\$ 12.900,00
1ª Rodada	R\$ 11.700,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.100,00	R\$ 11.800,00	R\$ 11.500,00	Desclassificada
2ª Rodada	R\$ 10.800,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.300,00	R\$ 11.000,00	R\$ 10.700,00	
3ª Rodada	Sem Lance	R\$ 10.400,00	R\$ 10.500,00	Sem Lance	R\$ 10.300,00	
4ª Rodada		R\$ 10.000,00	Sem Lance		Sem Lance	
5ª Rodada		Parou Lance				
Negociação	Sem					
V. Final	R\$ 10.000,00	Empresa	ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR EIRELI sob CNPJ n.º 14.920.188/0001-09			
ITEM 11		CAMINHÃO TOCO ¾				
Quant.	60	Valor Estimado - R\$:	R\$ 6.900,00	Vir. Menor	R\$ 6.555,00	
Unid.	Mês	Percentual de economia:	27,54%	10%	R\$ 7.210,50	
Empresas	Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03	Empresa 04	Empresa 05	Empresa 06
V. Proposto	R\$ 6.762,00	R\$ 6.850,00	R\$ 6.895,00	R\$ 6.890,00	R\$ 6.555,00	Desclassificada
1ª Rodada	R\$ 6.100,00	R\$ 6.200,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.300,00	R\$ 6.000,00	
2ª Rodada	R\$ 5.500,00	R\$ 5.600,00	R\$ 5.800,00	Sem Lance	R\$ 5.300,00	
3ª Rodada	R\$ 5.000,00	Sem Lance	Sem Lance		Sem Lance	
4ª Rodada	Parou Lance					
Negociação	Sem					
V. Final	R\$ 5.000,00	Empresa	J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73			

### DA HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, segundo a ordem de classificação o Pregoeiro abriu os envelopes de **HABILITAÇÃO** (envelope n.º 02) das empresas classificadas em 1ª



(primeiro) lugar, sendo elas as empresas J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73, ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR EIRELI sob CNPJ n.º 14.920.188/0001-09, E O LESSA EIRELI sob CNPJ n.º 07.221.670/0001-87, A. B. DE SOUSA NETO sob CNPJ n.º 35.651.180/0001-56 e PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI sob CNPJ n.º 15.495.355/0001-76, conforme o critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM. Em seguida, os documentos de HABILITAÇÃO das empresas foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos presentes, sendo rubricado pelos mesmos. Feita à análise da documentação apresentada, foi verificado que as empresas apresentaram as documentações em conformidade com o exigido no Edital, desta forma o Pregoeiro declarou como HABILITADA as empresas J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73, ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR EIRELI sob CNPJ n.º 14.920.188/0001-09, E O LESSA EIRELI sob CNPJ n.º 07.221.670/0001-87, A. B. DE SOUSA NETO sob CNPJ n.º 35.651.180/0001-56 e PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI sob CNPJ n.º 15.495.355/0001-76.

#### DO RESULTADO

À vista da habilitação das empresas que apresentaram o MENOR PREÇO POR ITEM e em conformidade com as exigências do Edital, o Pregoeiro, declarou vencedoras as empresas:

1. J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI sob CNPJ n.º 04.345.274/0001-73, sediada na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, n.º 40, CEP 65.690-000, Tamboril, Colinas/MA, representada por seu Proprietário o Sr. JAIR SOUSA sob CPF n.º 315.580.853-15 e C. I. n.º 73001978 SSP/MA, vencedor dos itens 4, 7, 9 e 11, totalizando um Valor Total de R\$ 2.129.440,00 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais);
2. ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR EIRELI sob CNPJ n.º 14.920.188/0001-09, sediada na Av. Rodoviária, n.º 10, CEP 65.413-000, Centro, Alto Alegre/MA, representada por seu Proprietário o Sr. ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR sob CPF n.º 648.677.063-53 e C. I. n.º 000054493796-1 SSP/MA, vencedor dos itens 1 e 10, totalizando um Valor Total de R\$ 1.331.520,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte reais);
3. E O LESSA EIRELI sob CNPJ n.º 07.221.670/0001-87, sediada na Rua João Correia Araujo, s/n, CEP 65.495-000, Centro, Miranda do Norte/MA, neste ato representado pelo senhor EDUARDO OLIVEIRA LESSA, portador RG n.º 0303951120058 SSP/MA e do CPF n.º 032.378.583-23, seu Proprietário, vencedor dos itens 2 e 6, totalizando um Valor Total de R\$ 991.760,00 (novecentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta reais);
4. A. B. DE SOUSA NETO sob CNPJ n.º 35.651.180/0001-56, sediada na Rua Cel. Hozano Gomes Ferreira, n.º 187, CEP 65.710-000, Centro, Lago do Junco/MA, neste ato representado pelo senhor ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO, portador RG n.º 0194316520020 SSP/MA e do CPF n.º 007.923.933-17, seu Proprietário vencedor do item 3, totalizando um Valor Total de R\$ 1.700.160,00 (um milhão e setecentos mil, cento e sessenta reais);
5. PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI sob CNPJ n.º 15.495.355/0001-76, sediada na PC São Francisco, n.º 01, CEP 65.693-000, Centro, Jatobá/MA, neste ato representado pelo senhor LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA, portador RG n.º



12517881999-7 SSP/MA e do CPF n.º 624.368.643-49, seu Proprietário, vencedor dos itens 5 e 8, totalizando um Valor Total de R\$ 2.631.200,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e um mil e duzentos reais).

### **DO CADASTRO RESERVA PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Pregoeiro perguntou as empresas se desejariam fazer parte do **CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme item 18 do Edital regido pelo Decreto Municipal n.º 692/2020 de 16 de janeiro de 2020, a empresa **ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR EIRELI** sob CNPJ n.º **14.920.188/0001-09** respondeu que deseja fazer parte do Cadastro de Reserva em todos os itens ganhos pelas empresas **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI** sob CNPJ n.º **04.345.274/0001-73**, **E O LESSA EIRELI** sob CNPJ n.º **07.221.670/0001-87**, **A. B. DE SOUSA NETO** sob CNPJ n.º **35.651.180/0001-56** e **PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI** sob CNPJ n.º **15.495.355/0001-76**. O pregoeiro comunicou a empresa **ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR EIRELI** sob CNPJ n.º **14.920.188/0001-09**, que a mesma teria que cumprir os preços propostos pelas empresas **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIA EIRELI** sob CNPJ n.º **04.345.274/0001-73**, **E O LESSA EIRELI** sob CNPJ n.º **07.221.670/0001-87**, **A. B. DE SOUSA NETO** sob CNPJ n.º **35.651.180/0001-56** e **PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI** sob CNPJ n.º **15.495.355/0001-764**, nos seus respectivos itens. A empresa **ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR EIRELI** sob CNPJ n.º **14.920.188/0001-09**, respondeu que estava ciente das condições.

### **DAS ALEGAÇÕES**

O Pregoeiro perguntou amo presente se havia alguma alegação para registrar na **ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**, sendo respondido negativamente pelos licitantes credenciados.

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Não havendo interesse para manifestação da intenção de interpor recurso, o pregoeiro então deu continuidade à sessão.

### **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

A partir de então fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da Proposta Adequada das empresas vencedoras.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e demais licitantes presentes.

Por fim, asseveramos que todos os despachos, pareceres, e demais documentos constantes no processo são de única e exclusiva responsabilidade de seus setores.

Bacabal, Estado do Maranhão, 27 (vinte e sete) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA**

*Pregoeiro da CRL/FMB*

*Wellington Cassio Silva Sousa*

**WELLINGTON CASSIO SILVA SOUSA**

*Membro da Equipe de Apoio*

*Raimundo Rodrigues dos Santos*

**RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS**

*Membro da Equipe de Apoio*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 873

Proc. n.º 201101/2020

Rubrica: \_\_\_\_\_

**LICITANTES:**

*Wyllyan Fortaleza Gomes Ferreira*  
**J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA**

**EIRELI**

CNPJ n.º 04.345.274/0001-73

**WYLLYAN FORTALEZA GOMES FERREIRA**

CPF n.º 601.700.123-01

C. I. n.º 00293124020053 SSP/MA

**PROCURADOR**

*Luis Guilherme Paiva Dias*  
**M P D REIS E CIA LTDA**

CNPJ n.º 26.746.084/0001-09

**LUIS GUILHERME PAIVA DIAS**

CPF n.º 034.648.893-37

CNH n.º 0518755900

**PROCURADOR**

*Antonio Ramos Carvalho Junior*  
**ANTONIO RAMOS CARVALHO JUNIOR EIRELI**

CNPJ n.º 14.920.188/0001-09

**ANTONIO ANDRÉ DE OLIVEIRA**

CPF n.º 039.167.043-38

C. I. n.º 0001119536992 SSP/MA

**PROCURADOR**

*Antonio Pedro Lima Magalhães*  
**E O LESSA EIRELI**

CNPJ n.º 07.221.670/0001-87

**ANTONIO PEDRA LIMA MAGALHAES**

CPF n.º 019.614.242-31

C. I. n.º 0347197120084 SSP/MA

**PROCURADOR**

*Aristides Borges de Sousa Neto*  
**A. B. DE SOUSA NETO**

CNPJ n.º 35.651.180/0001-56

**ARISTIDES BORGES DE SOUSA NETO**

CPF n.º 007.923.933-17

C. I. n.º 19431652002-0 SSP/MA

**PROPRIETÁRIO**

*Leonardo Cesar Ribeiro Sousa*  
**PROMO CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI**

CNPJ n.º 15.495.355/0001-76

**LEONARDO CESAR RIBEIRO SOUSA**

CPF n.º 624.368.643-49

C. I. n.º 12517881999-7 SSP/MA

**PROPRIETÁRIO**